

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL - PLE/RS

Distribuição dos Recursos do Programa Passe Livre Estudantil/RS

A forma de cálculo e o valor a ser repassado a cada município para a execução do PLE/RS considerarão as variáveis: distância, em quilômetros (km), entre o município de residência e o município de estudo dos alunos, o número de alunos e a quantidade de dias de aula semanal de cada aluno, obedecendo aos seguintes critérios:

1. Define-se a Parcela Periódica do Fundo a ser distribuída para os municípios.

Parcela Periódica do Fundo = Fundo / Períodos de pagamentos restantes no ano de referência

2. Calcula-se do Índice Aluno-Dia do município (IAd), dividindo-se a quantidade de alunos-dia do município pelo somatório das quantidades de alunos-dia de todos os municípios inscritos nessa modalidade do programa.

$Ad_i = Q1 \cdot 1 + Q2 \cdot 2 + Q3 \cdot 3 + Q4 \cdot 4 + Q5 \cdot 5 + Q6 \cdot 6$, sendo:

Q1 – Quantidade de alunos que estudam 1 dia por semana

Q2 – Quantidade de alunos que estudam 2 dias por semana

Q3 – Quantidade de alunos que estudam 3 dias por semana

Q4 – Quantidade de alunos que estudam 4 dias por semana

Q5 – Quantidade de alunos que estudam 5 dias por semana

Q6 – Quantidade de alunos que estudam 6 dias por semana

$IAd_i = Ad_i / \sum Ad_i$

3. Calcula-se Índice Aluno-Quilômetro do Município (IAQ), através do produto do Índice Aluno-Dia do município (IAd) e da raiz quadrada da distância entre o município de residência e o de estudo dos alunos (d).

$IAQ_i = IAd_i \cdot \sqrt{d_i}$

4. Apura-se o Índice de Distribuição de Recursos do município (IM), dividindo-se o Índice Aluno-Quilômetro do Município (IAQ) pelo somatório dos Índices Alunos-Dia de todos os municípios inscritos nessa modalidade do programa.

$IM_i = IAQ_i / \sum IAQ_i$

7. O Valor a ser repassado a cada município a cada período de pagamento será definido pelo produto entre a Parcela Periódica do Fundo e o Índice de Distribuição de Recursos do município (IM).

Valor do Município = IM_i * Parcela Periódica do Fundo

8. Os valores distribuídos a cada município apenas poderão ser calculados ao final do cadastro referente ao período de pagamento

9. O cálculo dos valores a serem distribuídos devem ser realizados separadamente, considerando os municípios de estudo, se houver a ocorrência de alunos do mesmo município de residência e diferentes municípios de estudo.